



EDITAL Nº 711/2022/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, no período de 30 de março de 2022 a 13 de abril de 2022, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE), a ser realizado na 1ª/8ª BBM - Tubarão, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2022 para o CBMSC.

1 DO TREINAMENTO

- Nome: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências – TBAE.
- Local de funcionamento: Sala de aula do 8º Batalhão de Bombeiros Militar - Tubarão.
- Período de inscrição: de 30 de março a 13 de abril de 2022.
- Período do treinamento: de 18 a 20 de abril de 2022 e 22 de abril de 2022, das 19 às 21 horas.
- Carga horária: 8 horas/aula.
- Finalidade: Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências EaD
- Programa de matérias do TBAE:

Unidade Didática	Nº	Assuntos Abordados	Carga Horária
1. Oficinas de Combate a Incêndio	1	Oficina de Operação com Extintor Portátil	1
	2	Oficina de Montagem de estabelecimento do Sistema Hidráulico Preventivo	1
2. Oficinas de Noções Básicas de Atendimento Pré-Hospitalar	1	Oficina de Reanimação Cardiopulmonar Adulto para leigo (somente com as mãos)	1
	2	Oficina de Controle de Hemorragia	1
3. Verificação Final	1	Orientações gerais	4
	2	Avaliação prática	
Carga horária total			8

2 DAS VAGAS

- O treinamento disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerçam atividade profissional no município.

3 DOS REQUISITOS

- Ter realizado a inscrição no processo seletivo;
- Ter sido classificado no número de vagas disponíveis para o treinamento;
- Ter sido aprovado, até a data da inscrição no treinamento, no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE-EaD) há menos de 3 anos; e
- Atender às demais exigências deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

- Período das inscrições: de 30 de março a 13 de abril de 2022.
- Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição conforme o Anexo A deste edital e

entregar pessoalmente na Seção de Instrução e Ensino do quartel do Corpo de Bombeiros de Tubarão, no horário das 13:00 às 19:00, de segunda a sexta-feira.

c) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5 DO PROCESSO SELETIVO

a) Quando o número de inscritos exceder o número de vagas, as mesmas serão preenchidas pelo candidato que obtiver a maior nota no Curso Básico de Atendimento à Emergência.

b) O critério de desempate será a idade.

c) As inscrições realizadas serão analisadas e homologadas pela coordenação do treinamento.

d) A homologação das inscrições será divulgada através de grupo de WhatsApp específico do Curso e na sede do quartel do 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão no dia 15 de abril de 2022, a partir das 13h00min.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO TREINAMENTO

a) Direção:

- Major BM Mtcl 926268-7 Rafael Fortunato Camilo - Subcomandante do 8º BBM

b) Coordenação:

- 2º Ten Mtcl 927753-6 Greison Rocha Bitencourt - Chefe do B3/8º BBM

c) Secretário:

- SubTen BM Mtcl 913799-8-30 Pedro Neves

7 DA CONDUTA

a) Do Regime Escolar: As aulas serão ministradas na modalidade presencial, com atividades divididas no período noturno, de segunda a sexta-feira, com previsão de 8 horas-aula.

b) Da Supervisão e Orientação Pedagógica: conforme as Instruções Gerais de Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC.

c) Do Método e Processo de Ensino: método interativo com aulas teóricas e práticas.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

a) Não haverá necessidade de alojamento para os alunos.

b) O transporte para o local do treinamento fica sob responsabilidade dos alunos inscritos.

c) Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se roupas leves e folgadas bem como tênis ou sapato sem salto (sem padrão, desde que sejam apropriados para atividades diversas em todos terrenos e uso prolongado).

d) Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos por meio digital.

e) As instalações físicas ficam a cargo da OBM sede do treinamento.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) Serão convocados para participar do treinamento os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas para o treinamento.

b) A lista de candidatos convocados será divulgada através de grupo de WhatsApp específico do Curso e na sede do quartel do 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão no dia 15 de abril de 2022, a partir das 13h00min.

c) O curso transcorrerá com o mínimo de 25 alunos matriculados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

b) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando local e Coordenadoria do

Serviço Comunitário do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC.

c) Para mais informações entrar em contato pelo e-mail 8b3@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3631-9637 das 13h00min às 19h00min, em dias úteis.

Florianópolis, 30 de março de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

Anexo A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO Nº _____

Nome		
Endereço		CEP:
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data:	
Assinatura	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3O73P3DN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 30/03/2022 às 13:07:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzI5MF83MzA2XzlwMjJfM083M1AzRE4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007290/2022** e o código **3O73P3DN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.